



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 273, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **INACIO MACSON FUHR**, Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **16 (dezesseis) dias de férias**, a contar de 11/09/2023 a 26/09/2023, sendo 01 (um) dia referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de setembro de 2023.

**MIRO MULBEIER**

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 06 de setembro de 2023.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.